



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

---

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_/2025**

Requer informações e documentação à Santa Casa de Caridade de Uruguaiana sobre a lotação de médicos, estrutura organizacional e custos vinculados ao corpo clínico.

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

**A Vereadora Stella Luzardo Alves**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente em atenção ao disposto no art. 146 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, REQUERER que, após aprovado pelo duto Plenário, seja encaminhado **ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Uruguaiana**, a fim de que, na qualidade de responsável pela requisição administrativa da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, determine aos setores competentes o fornecimento das seguintes informações e documentação:

- 1. Organograma institucional atualizado** – com a indicação da estrutura administrativa, setores e cargos de direção, coordenação e supervisão.
- 2. Distribuição de médicos por setor assistencial** – demonstrando, de forma impessoal (sem identificação nominal), o quantitativo de médicos efetivamente lotados em cada unidade e o número de leitos existentes, **quando aplicável, especialmente:**
  - Maternidade
  - Pediatria
  - Berçário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

---

- 3º andar
- 4º andar
- 5º andar
- UTIs
- Pronto Socorro
- Centro Cirúrgico
- CME (Centro de materiais estéreis)
- Unidade U cinco
- Ambulatório
- Banco de sangue
- Banco de leite
- Hemodiálise
- Pronto atendimento particular
- Laboratório
- Diagnóstico por imagem
- Farmácia
- Hemodinâmica
- Psiquiatria
- Posto zero





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

---

**3. Relação trabalhista** – esclarecer sob qual regime jurídico se dá a contratação dos médicos (CLT, pessoa jurídica/CNPJ ou outro formato), indicando os quantitativos em cada modalidade.

**4. Custos mensais** – apresentar quadro sintético contendo:

- remuneração média por médico em cada setor, respeitando a LGPD (sem identificação individual);
- custo total mensal do corpo clínico;
- eventuais valores devidos e não quitados (atrasos salariais ou honorários), discriminados por setor e de forma agregada.

**5. Custos por setor em 2025** – detalhar os gastos do exercício em curso com médicos por área de atuação (Maternidade, Pediatria, UTIs, Pronto Socorro, etc.), de forma consolidada.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

---

## **JUSTIFICATIVA**

A Santa Casa de Caridade de Uruguaiana constitui o principal equipamento hospitalar do município, concentrando praticamente todos os serviços de alta complexidade e urgência.

Considerando a relevância pública da instituição, que há anos opera sob regime de requisição administrativa pelo Município, faz-se necessária a obtenção de informações claras sobre sua estrutura organizacional, a lotação de médicos nos diversos setores, os custos mensais com pessoal médico e a existência de valores eventualmente em atraso.

Tais dados são essenciais para que esta Casa Legislativa exerça seu dever constitucional de fiscalização e acompanhe, de forma responsável, a aplicação de recursos públicos na manutenção dos serviços hospitalares. Ressalta-se que o pedido observa a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), razão pela qual se solicita apenas informações agregadas, sem identificação nominal dos profissionais.

**Uruguaiana, 29 de setembro de 2025.**

**Stella Luzardo Alves**  
**Vereadora**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1038-2B86-7717-D62C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 29/09/2025 12:58:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiiana.1doc.com.br/verificacao/1038-2B86-7717-D62C>